



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS

SEMESTRE 2024.2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, no uso de suas atribuições, e de acordo com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA, torna público o presente Edital em que se estabelecem as normas do Processo Seletivo para o ingresso como aluno(a) especial nos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas, com início das aulas no segundo semestre letivo do ano de 2024.

1. Aluno(a) Especial é o(a) estudante que, após aprovado(a) no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Programa de Pós-Graduação, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O(a) estudante terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação e caso tenha, posteriormente, interesse em cursar regularmente o Mestrado ou o Doutorado, caso aprovado(a) em seleção, poderá obter o aproveitamento desses créditos.
2. O(a) candidato(a) estará impedido(a) de se matricular se já tiver realizado matrícula na UFBA em quatro disciplinas na categoria de Aluno(a) Especial, independente de ter concluído a disciplina. Mesmo aprovado, a matrícula não é realizada se for identificado, no sistema, que o(a) candidato(a) já foi matriculado quatro vezes em disciplinas como Aluno(a) Especial.

1 – INSCRIÇÕES:

Período: De 13 a 16/08/2024

- a) Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Todo o processo seletivo para alunos(as) especiais será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessível no endereço <https://posgraduacao.ufba.br/poscom> ou no endereço https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S
- c) A inscrição será efetuada através da Plataforma SIGAA, no período definido no cronograma;
- d) O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em até duas disciplinas por semestre. Caso já tenha realizado matrícula em 4 disciplinas como aluno(a) especial, em qualquer curso da UFBA, em qualquer período, mesmo que não tenha concluído, não poderá cursar nenhuma outra disciplina;
- e) Qualquer irregularidade encontrada na documentação exigida no item 2 deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

Edital impedirá a homologação da inscrição e o(a) candidato(a) será excluído do processo seletivo;

- f) O comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser enviado pelos(as) candidatos aprovados até o dia 04/09/2024, para o e-mail pos-com@ufba.br.
- g) As disciplinas com vagas ofertadas para alunos(as) especiais estão apresentadas no item 7 deste Edital. A quantidade de candidatos/as selecionados/as dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e a critério dos(as) docentes da disciplina.

2- DOCUMENTAÇÃO exigida para a inscrição:

2.1 - O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como o envio dos arquivos dos documentos exigidos, em formato PDF, na página da inscrição. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicará no indeferimento da inscrição, estando o(a) candidato(a) excluído(a) do processo de seleção.

2.2 - Para inscrição no processo de seleção do Póscom, o(a) candidato(a) deverá submeter, na página da inscrição no SIGAA (Disponível em <https://posgraduacao.ufba.br/poscom> e em https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S), os documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, digitalizados em formato PDF, em um único arquivo. No campo “Projeto de Pesquisa” do formulário deve ser inserido novamente o Currículo Lattes.

2.3 - O(a) candidato(a) deverá submeter, em formato PDF e em um único arquivo, todos os documentos relacionados abaixo para a realização de sua inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (Disponível em <http://www.poscom.ufba.br/aluno-especial-2024-2> ; <http://www.poscom.ufba.br/ficha-de-inscricao-1> e em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>)
- b) Documento oficial de identificação com foto (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade, ou RNE);
- c) CPF, para candidatos(as) brasileiros(as);
- d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de Conclusão de Curso (Não é aceito atestado de provável concluinte);
- e) Histórico da Graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

- f) Diploma (frente e verso) do Mestrado ou Ata de Defesa ou Atestado de Conclusão do Mestrado para candidatos(as) ao Doutorado;
- g) Título Eleitoral;
- h) Comprovante atualizado de quitação com a Justiça Eleitoral (Emitido pelo site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (Não será aceito comprovante de votação);
- i) Documento de quitação com o serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.
- j) Documentos que comprovem a isenção (ver item i) ou Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição para Seleção 2024.2 e seu comprovante de pagamento (R\$75,95). Não serão aceitos comprovantes de agendamento. O processo de geração da guia de recolhimento deve ser feito no seguinte endereço eletrônico: <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> “(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação” - R\$75,95 . Pagar apenas uma taxa, mesmo que se inscreva em duas disciplinas.
- k) Fica isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a):
 - Que comprovar vulnerabilidade socioeconômica, nos termos da Portaria 03/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, publicada em 16/11/2020, a saber: Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (essa condição deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007. Quando não for o(a) titular, deve-se apresentar cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS. Também será considerado o Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - PROAE);
 - Tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada (essa condição deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente);
 - Do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 164/2021, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, publicada em 29/10/2021, por meio da apresentação de declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade ou Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo servidor.

2.4 - O(a) candidato(a) deverá submeter, no momento da inscrição, no formulário, em formato PDF e em um único arquivo, a Carta de intenções (Uma para cada disciplina) e o Currículo Lattes. Cada carta de intenção deve conter: I. Cabeçalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

com dados de identificação do(a) candidato(a), indicação da disciplina e dos(as) docente(s) ; II. Texto justificando o interesse pela disciplina e a disponibilidade em cursá-la. Nomear arquivo como “Nome do(a) Candidato(a) - Disciplina xx”.

3 - DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. A inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Inscrições com pendência de documentos serão excluídas do processo de seleção;

3.2. A Ficha de Inscrição (disponível em: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> e em <http://www.poscom.ufba.br/aluno-especial-2024-2>) deverá ser preenchida e devidamente assinada pelo(a) candidato(a) para envio junto aos documentos de inscrição;

3.3. O número de vagas para Alunos Especiais nas disciplinas dependerá da matrícula dos alunos regulares, sendo disponibilizadas aproximadamente 5 vagas por disciplina. O número de alunos(as) especiais aceitos(as) fica a critério do(a) professor(a) da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas e sendo, igualmente, facultada ao(à) professor(a) a ampliação para um número maior.

3.4. A seleção será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina e este(a) terá total autonomia sobre os critérios utilizados.

3.5. O processo de seleção consistirá na análise do currículo apresentado e na avaliação da carta. O(a) professor(a) poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.

3.6. As aulas terão início a partir do dia 30 de setembro de 2024.

3.7. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento das taxas.

4 – RESULTADO:

Os resultados serão divulgados no site do Póscom (<http://www.poscom.ufba.br/aluno-especial-2024-2>) até o dia 29/08/2024.

5 – MATRÍCULA: (Apenas para os(as) candidatos(as) que forem aprovados na Seleção)

Para os aprovados na seleção haverá uma TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$234,76 (Mestrado) e R\$ 317,62 (Doutorado), que deverá ser paga após a divulgação do nome dos selecionados, até o dia 03/09/2024. A GRU – Guia Recolhimento Único para pagamento da taxa de matrícula para aluno especial do Mestrado pode ser gerada e impressa através do seguinte endereço eletrônico: <<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> “(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação”. Pagar apenas uma taxa, mesmo que



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

seja aprovado/a em duas disciplinas.

A matrícula oficial na disciplina, com disponibilização do comprovante de matrícula, só ocorrerá no período de 30/09 a 04/10/2024, após a análise dos documentos pela Secretaria Geral de Cursos.

DOCUMENTO A SERE ENVIADO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:
(Candidatos(as) aprovados(as), que não tiveram isenção, deverão enviar para o e-mail pos-com@ufba.br até 04/09/2024):

- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$234,76 (Mestrado) e R\$ 317,62 (Doutorado), que deverá ser paga após a divulgação do nome dos selecionados, até o dia 03/09/2024. A GRU – Guia de Recolhimento Único para pagamento da taxa de matrícula para aluno especial do Mestrado pode ser gerada e impressa através do seguinte endereço eletrônico:

<<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>> “(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação”. Pagar apenas uma taxa, mesmo que seja aprovado/a em mais de uma disciplina.

6 - ESTUDANTE DE PROGRAMA OU CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE OUTRA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA NACIONAL OU ESTRANGEIRA - ESTUDANTE ESPECIAL

Estudante de programa ou curso de pós-graduação stricto sensu de outra instituição universitária nacional ou estrangeira poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial (art. 30, § 4º do REGPG). O pleiteante à condição de “estudante especial” de pós-graduação stricto sensu deverá protocolar sua solicitação no Colegiado do Curso. O estudante fica dispensado de participar de processo seletivo e de pagar taxa de inscrição e matrícula. A inscrição no componente fica condicionada ao limite de vaga, a anuência do(a) professor(a) da disciplina e do respectivo colegiado. A matrícula e a inscrição em componente(s) curricular(es) será realizada pelo Colegiado do programa ou curso, no mesmo prazo informado nesse edital. Nesse caso, o/a estudante deverá enviar os documentos abaixo para o e-mail pos-com@ufba.br.

O aluno na categoria de Aluno Especial de outra instituição universitária nacional somente poderá, a qualquer tempo, se inscrever em um total de seis componentes curriculares de graduação e quatro componentes curriculares de pós-graduação stricto sensu, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo (art. 28, alínea c do REGPG). Nesses casos, o estudante deve apresentar a seguinte documentação:

- documento de identificação com foto, com validade em todo o território nacional;
- CPF;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

- Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;
- Carta de aceite do professor/ orientador.

7 – DISCIPLINAS OFERTADAS

OFERTA DE DISCIPLINAS 2024.2

POSCOM0080 – PROCESSOS CRIATIVOS NAS INDÚSTRIAS DE MÍDIA - 60h

Professora Maria Carmen Jacob (60h)

Quarta-feira - das 14:50 às 18:30

Descrição da disciplina:

Aprimorar a reflexão teórica e metodológica que investiga a questão da autoria e do estilo das obras e criadores que atuam no campo da produção cultural mediática contemporânea por meio dos programas de pesquisa de Pierre Bourdieu e Michael Baxandall.

POSCOM0027 - CIBERESPACO, COMUNICACAO E CULTURA - 60h

Disciplina Optativa

Professora Mirta Susana Morales (60h)

Quinta-feira - 13:55 às 17:35

Tema:

Apropriação de tecnologias digitais: interseccionalidades e resistências

Descrição da disciplina

Ementa:

Interseccionalidades de gênero, raça, classe, território nos procesos da apropriação de tecnologias digitais. Debates e experiências do ativismo em Ibero-américa. Colonialismo de dados e colonialidade digital. Apropriação de tecnologias digitais com enfoques feministas decoloniais.

Objetivos:

Abordar um conjunto de noções articuladas aos conceitos colonialismo de dados, colonialidade digital e apropriação de tecnologias digitais, a partir de abordagens feministas decoloniais. Interessa-nos reflexionar sobre a apropriação das tecnologias digitais e como ela está ligada à ideia do colonialismo de dados. O conceito de colonialismo de dados serve como uma ferramenta crítica para concebermos as apropriações de nossas vidas convertidas em dados e mercadorias por empresas transnacionais de comunicação e tecnologia da informação. Procuramos conhecer e analisar processos de apropriação de tecnologias de organizações feministas e outros ativismos, que apresentam um amplo leque de práticas de resistência mas que se deparam com elementos estruturais que aninham a crueldade e a violência contra corpos femininos e feminizados, racializados, não heterossexuados nem cisnormalizados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

POSCOM000000093 - COMUNICAÇÃO E PENSAMENTO NEGRO RADICAL - 15h

Professor Tobias Arruda Queiroz (12h) / Professora Itania Maria Mota Gomes (3h)
De Segunda a sexta, das 18 às 21h, na semana de 4 a 8 de novembro de 2024

Descrição da disciplina:

Aspectos políticos, teóricos e metodológicos das Culturas da Imagem e do Som a partir de perspectivas que privilegiem recortes étnico-raciais, corporeidades e configurações geopolíticas. O pensamento negro radical e os estudos em Comunicação.

POSCOM0022 - LINGUAGEM, PENSAMENTO E CONHECIMENTO - 60h

Professor José Francisco Serafim (59h) / Professora Morgana Gama (1h)
Quarta-feira - das 13:55 às 17:35

Tema: Cinema Documentário

Descrição da disciplina:

A disciplina tem por objetivo abordar aspectos éticos e estéticos do cinema do real, buscando articulá-los visando a reflexão sobre questões fundamentais do documentário, tais como narrativa, montagem, voz, uso de arquivos, entrevistas, etc. Através da leitura de bibliografia atualizada, bem como da exibição de filmes, pretende-se fornecer instrumentos para compreender a produção audiovisual contemporânea do real, estimulando a reflexão crítica a respeito das diferentes possibilidades e desafios que se colocam na intersecção entre seus aspectos cognitivos e expressivos.

POSCOM000000085 - ANÁLISE DE PRODUTOS JORNALÍSTICOS - 60h

Professora Lia Seixas (60h)
Quinta-feira - das 13:55 às 17:35

Tema: Análise de produtos jornalísticos por elementos fundamentais das práticas jornalísticas

Descrição da disciplina;

Análise de produtos de novos arranjos jornalísticos (Figaro; Nonato, 2018) da sociedade mediatizada (Couldry; Hepp, 2016) em comparação com produtos jornalísticos tradicionais. Os formatos a partir das práticas sociais (Giddens, 1984; Bourdieu, 2000; Latour, 2005; Ryfe, 2018; Seixas, Molina, 2024). O que muda com novas práticas jornalísticas? O que há de novo e de antigo nas práticas jornalísticas? A disciplina se propõe a discutir os elementos fundamentais da prática jornalística - atualidade (instantaneidade e atualização contínua), periodicidade/regime temporal, publicização - e valores do campo jornalístico no Brasil - verdade/transparência, verificação da informação. Examinar os critérios de análise de gênero jornalístico, tendo como princípio que são enunciações relativamente estáveis (Seixas, 2009). A lógica enunciativa muda para o tiktok ou no Instagram? O funcionamento da força argumentativa (Ducrot, 1984; Amossy, 2006) é o mesmo, já que existem novos objetos de realidade (Seixas, 2009)? A identidade discursiva (Le Cam, 2005) do jornalista-marca e jornalista-indivíduo ao mesmo tempo. No jornalismo pós-industrial, há outra ordem de circulação (Fausto Neto, 2010; Cardon, 2019) e (re)circulação (Bauman, 2001; Zago, 2011; Recuero e Zago, 2021) em alta velocidade (Rosa, 2003).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS

POSCOM000000094 - GOVERNO E PARLAMENTO DIGITAL - 60h

EAD

Professores Wilson Gomes/UFBA (3h) / Marcus Abilio/UFMG (3h) / Cristiane Brum Bernardes /Câmara dos Deputados (3h) / Maria Paula Almada/INCT.DD e Aláfia Lab (3h) / Sérgio Braga/USP (3h) / Marlise Brenol/UnB (3h) / Paula Karini Amorim/PROFIAP/UFT (3h) / Ana Javes/UFRGS (3h) / Samuel Barros/UFBA/INCT.DD (3h) / Fernando Filgueiras/UFG (3h) / Ana Claudia Farranha/UnB (3h) / Sivaldo Pereira/UnB (3h) / Michele Goulart Massuchin/UFPR (3h) / Thales Quintão/UFMG (3h) / Cristiano Faria/Câmara dos Deputados (3h) / Isabele Mitozo/UFMG (3h)

Sexta-feira - das 13:55 às 17:35 (Aulas Remotas)

Descrição da disciplina:

Governos e Parlamentos no contexto da democracia digital. Comunicação digital das instituições. Exercício das funções do Legislativo no ambiente digital. Transparência, engajamento público e accountability. Ferramentas e desafios para a digitalização de atividades e procedimentos institucionais

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	De 13 a 16/08/2024
Análise das solicitações	De 17 a 27/08/2024
Publicação do resultado	Até 29/08/2024
Envio de documentos para matrícula	Até 04/09/2024
Acesso ao comprovante de matrícula	De 30/09 a 04/10/2024
Início do Semestre Letivo	A partir de 30/09/2024

Salvador, 01 de agosto de 2024
Suzana Oliveira Barbosa Coordenadora Programa de
Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas